



### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo, contendo a solicitação datada de 02/10/2017, que deu origem ao presente processo de dispensa de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Delano da Silva Cunha, "Presidente da CPL", o subscrevo.

#### **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- Processo Administrativo nº 04/2017.
- Dispensa nº 02/2017
- Base Legal: Art. 24 inc. II Lei 8666/93
- Requisitante: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC

#### **DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Descrição:** contratação de empresa especializada para realização para prestação de serviços de assessoria na elaboração da Política Anual de Investimento do IMPRESEC, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e da Portaria nº 155 de 15 de maio de 2008, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos para a gestão de investimentos do IMPRESEC – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAROLINA, para o ano de 2017 e 2018.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor do objeto da contratação é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** de acordo com pesquisa de preços realizada e mapa de apuração.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas para atender ao objeto desta dispensa de licitação irão ocorrer por conta da

Seguinte dotação Orçamentária:

<b>ORGÃO</b>	17 – IMPRESEC
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1714 - IMPRESEC
<b>AÇÃO</b>	09.272.1312.2 - 085
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00
<b>DESCRIÇÃO</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	RECURSOS ORDINÁRIOS

Processo nº 04, 2017

Fls nº 16

Rúbrica     



## PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

- São consideradas peças pré-existentes: Solicitação Requisitante; Pesquisa de Preços de Mercado e Autorização para contratação por dispensa de Licitação, constantes dos autos.

Carolina – MA, 23 de outubro de 2017.

  
Delano da Silva Cunha  
Presidente da CPL